



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de demanda para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS E DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL**, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Imbaú, conforme especificações detalhadas neste documento.

A contratação será realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação em razão do valor)**.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN
01	Título de Cidadão Honorário em aço inox, gravado em baixo relevo, pintura em cores, com moldura de alumínio e veludo, medindo 21 x 27,5 cm	14	UN
02	Broches para vereadores com brasão em cores, com 4,5 cm de diâmetro	09	UN
03	Letras cortadas em CNC, em alumínio composto (ACM), medindo entre 14 e 15 cm, com fixação em dupla face	51	UN
04	Brasão do Município em aço (1 mm), gravado e com pintura em cores, medindo 60 x 65 cm	01	UN

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de:

- Confecção de **títulos honoríficos** a serem concedidos em solenidades oficiais;
- Disponibilização de **broches institucionais** para identificação dos vereadores;
- Produção de **elementos de identificação visual interna e institucional**, como letras e brasão do município;
- Garantir a **padronização visual e valorização institucional** da Câmara Municipal.

Os materiais são essenciais para o cumprimento das atividades institucionais e protocolares do Poder Legislativo.

### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atender às demandas de eventos oficiais e homenagens;
- Fortalecer a identidade visual da Câmara Municipal;
- Garantir qualidade estética e durabilidade dos materiais;
- Assegurar padronização institucional.



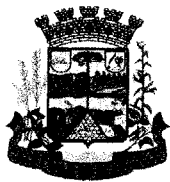
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor estimado da contratação será apurado por meio de **pesquisa de preços de mercado**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no: **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos materiais será de até 03 (três) meses, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

## 8. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Imbaú, com sede a Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473, Bairro São Cristóvão, Município de Imbaú PR

## 9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.15.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

4.4.90.52.51.00 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

## 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Agente de Contratação a servidora ITATIANE APARECIDA DA SILVA e o servidor DIEGO MARTINS DE HOLLEBEM, Fiscal de Contrato.

## 11. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o prosseguimento da contratação.

Imbaú PR, 18 de março de 2026.

  
**ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 010/2025

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do Poder Legislativo.

RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designar como FISCAL DE CONTRATO o servidor **DIEGO MARTINS DE HOLLEBEM**, assessor Jurídico, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo.

**Art. 2º.** - O Fiscal do Contrato, ora, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

**Art. 3º.** - O Fiscal designado deverá entregar ao Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º.** - Fica garantido o Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Imbaú PR, 01 de março de 2025.

**ALEX**  
**SANDRO DE**  
**OLIVEIRA:03**  
**5472** 80

Assinado de forma  
digital por ALEX  
SANDRO DE  
OLIVEIRA:035472 8  
0  
Dados: 2025.03.01  
01:47:08 -03'00'

**Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 001/2026

*Designar servidores para atuarem como agente de contratações e equipe de apoio.*

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora **ITATIANE APARECIDA DA SILVA**, Assistente Legislativo, para atuar como agente de contratações no âmbito da Câmara Municipal de Imbaú, a fim de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior será auxiliado pela equipe de apoio composta pelos servidores **DANIEL MULLER**, Advogado e **SUELEN APARECIDA MONTEIRO SIQUEIRA**, Assessor Parlamentar I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Imbaú-PR, 13 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:035472-80  
Digitally signed by ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:035472-80  
Date: 2026.01.13 13:18:42 -03'00'

Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais institucionais, homenagens e itens de identificação visual, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED.21X27,5CM.	14	UN		
02	BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5CM DE DIÂMETRO	09	UN		
03	LETRAS CORTADAS EM CNC,EM ALUMINIO COMPOSTO(ACM) NAS MEDIDA 14 E 15CM COM DUPLA FACE.	51	UN		
04	BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM.	01	UN		
VALOR TOTAL					

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados a homenagens oficiais, identificação institucional e composição visual dos espaços da Câmara Municipal, garantindo a padronização, valorização institucional e reconhecimento de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Os itens serão utilizados em solenidades oficiais, eventos institucionais e na estrutura física da Câmara, atendendo às demandas do Poder Legislativo.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



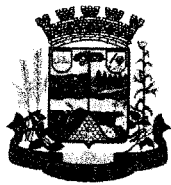
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

---

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer produtos novos, de primeira qualidade;
- Atender rigorosamente às especificações técnicas descritas;
- Garantir acabamento adequado e durabilidade dos materiais;
- Responsabilizar-se pela entrega dos itens em perfeitas condições;
- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, qualquer item que apresente defeito ou desconformidade.

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Câmara Municipal de Imbaú/PR.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações constantes neste Termo de Referência.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada por meio de pesquisa de mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

## 10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

---

## 11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Imbaú/PR, em 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
*Agente de contratação*



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)

# Art



Personalização em Aço Inox

**A. T. OLIVEIRA - PLACAS**

CNPJ: 09.119.232/0001-38

I.E. 904.19116-78

Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR (43)98823-5690

ORÇAMENTO  PEDIDO

DATA: 26/03/2026

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: IMBAÚ UF: PR FONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSC. EST.: \_\_\_\_\_

PRAZO ENTREGA: \_\_\_\_\_ COND. PAGTO.: \_\_\_\_\_

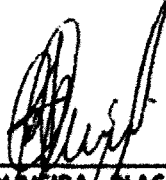
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES			
	MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 21X27,5CM	14	365,00	5.110,00
02	BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5CM DE DIÂMETRO	09	30,00	270,00
03	LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMINIO COMPOS- TO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15CM COM DUPLA FACE	51	50,00	2.550,00
04	BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65CM	01	985,00	985,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>8.915,00</b>

09.119.232/0001-38

A. T. OLIVEIRA - PLACAS

R. UCRÂNIA, 625  
VILA XURUPITA - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

  
A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME  
CNPJ 09 119/232/0001 38

**OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA**

# R. P. DE FREITAS PLACAS EM AÇO

CNPJ-07.182.328/0001-15  
Rua Ucrânia, 537 – Jardim Europa

IVAIPORÃ-PR



43 99681-1666

## A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ IMBAÚ-PR

### ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED.21X27,5CM.	14	UN	410,00	5.740,00
02	BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5CM DE DIÂMETRO	09	UN	38,00	342,00
03	LETRAS CORTADAS EM CNC,EM ALUMINIO COMPOSTO(ACM) NAS MEDIDA 14 E 15CM COM DUPLA FACE.	51	UN	55,00	2.805,00
04	BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM.	01	UN	1.080,00	1.080,00
VALOR TOTAL					9.967,00

**VALIDADE: 60DIAS**

**25 DE MARÇO/2026**

**CNPJ 07.182.328/0001-15**  
**R.P. DE FREITAS PLACAS EM AÇO**  
**R.Ucrânia.537 Jd Europa-Ivaiporã-Pr**

# PIXEL

COMUNICAÇÃO VISUAL

- ✓ PAINÉIS
- ✓ FACHADAS
- ✓ LUMINOSOS
- ✓ LETRA CAIXA
- ✓ TOLDOS
- ✓ TOTENS
- ✓ OUTDOOR
- ✓ IMPRESSÃO DIGITAL

DATA: 26/03/2026

- ORÇAMENTO  
 PEDIDO

RAZÃO SOCIAL: *Câmara Municipal de Imbaú*

ENDEREÇO: *R. Francisco Siqueira Kortz 473*

BAIRRO: *São Cristóvão*

CIDADE: *Imbaú*

UF: *Pr.*

FONE:

CNPJ: *01.613.768/0001-01*

INSC. EST.:

PRAZO DE ENTREGA: *30 dias*

COND. PAGTº.: *A vista*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	<i>Título de cidadão honorário em aço Inox, medida 21x27,5 moldura de alumínio com veludo</i>	14	385,00	5.390,00
02	<i>Broche com brasão colorido 4,5 de diâmetro</i>	09	35,00	315,00
03	<i>Letras em ACM-Alumínio composto 15cm com dupla face instalação inclusa</i>	51	62,00	3.162,00
04	<i>Brasão do município em aço inox colorido medida 60x65</i>	01	1.050,00	1.050,00
			TOTAL.	9.917,00

*Gustavo Binelli*  
50.547.866/0001-95  
GUSTAVO DA SILVA BINELLI  
AV. BRASIL, 205  
CENTRO - CEP 86.870-000  
IVAIPORÃ - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei N° 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 2026, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 14 (QUATORZE) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 21X27,5 - CM, 09 (NOVE) BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5 CM DE DIÂMETRO, 51 (CINQUENTA E UMA) UN DE LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15 CM COM DUPLA FACE E 01 (UM) BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1 MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÁU**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED.21X27,5CM.	14	UN		
02	BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5CM DE DIÂMETRO	09	UN		
03	LETRAS CORTADAS EM CNC,EM ALUMINIO COMPOSTO(ACM) NAS MEDIDA 14 E 15CM COM DUPLA FACE.	51	UN		
04	BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM.	01	UN		
VALOR TOTAL					



Rua Francisco Siqueira Kortz,  
473 São Cristóvão - CEP



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

---

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/04/2026 às 17:00h.**

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: [licitacao@imbau.pr.leg.br](mailto:licitacao@imbau.pr.leg.br) aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 27 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Data: 27/03/2026 14:30:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



Rua Francisco Siqueira Kortz,  
473 São Cristóvão - CEP



(42) 988034147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg](mailto:imbau@imbau.pr.leg)



## CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 2026, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 14 (QUATORZE) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMÍNIO E VELUDO MED. 21X27,5 - CM, 09 (NOVE) BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5 CM DE DIÂMETRO, 51 (CINQUENTA E UMA) UN DE LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15 CM COM DUPLA FACE E 01 (UM) BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1 MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II - DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMÍNIO E VELUDO MED.21X27,5CM.	14	UN		
02	BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5CM DE DIÂMETRO	09	UN		
03	LETRAS CORTADAS EM CNC,EM ALUMÍNIO COMPOSTO(ACM)NAS MEDIDA 14 E 15CM COM DUPLA FACE.	51	UN		
04	BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM	01	UN		
VALOR TOTAL					



Rua Francisco Siqueira Kortz,  
473 São Cristóvão CEP



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg





**Sexta-feira, 27 de março de 2026 – Ano VII – EDIÇÃO 2408**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Estado do Paraná

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/04/2026 às 17:00h.**

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: [licitacao@imbau.pr.leg.br](mailto:licitacao@imbau.pr.leg.br) aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** ate a data limite.

Sem mais.

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 27 de Março de 2026

**gob**

www.cpm.org.br  
**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
CPF: 020.420.200-48 | INSC: 000.000-000-000

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



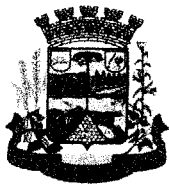
Rua Francisco Siqueira Kortz,  
473 São Cristóvão - CEP



(42) 988034147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, inscrita no CNPJ sob nº **09.119.232/0001-38**, com sede na Rua Ucrânia, nº 625, Vila Xurupita, no município de Ivaiporã/PR, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e de vantajosidade para a Administração Pública.

A referida empresa demonstrou possuir **capacidade técnica e experiência** na confecção de materiais institucionais personalizados, especialmente na produção de títulos honoríficos, brasões e itens de identificação visual, compatíveis com o objeto da contratação.

Verificou-se ainda que a empresa:

- Apresentou **proposta plenamente compatível** com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- Possui **estrutura adequada e domínio técnico** para execução de serviços que envolvem gravação em baixo relevo, pintura em cores, corte em CNC e utilização de materiais como aço inox e ACM;
- Demonstrou **qualidade nos acabamentos**, essenciais para itens de natureza institucional e honorífica;
- Atende aos requisitos de **regularidade fiscal e jurídica** exigidos pela legislação;
- Apresenta condições de **cumprimento dos prazos**, atendendo à necessidade da Câmara Municipal.

Dessa forma, a escolha da contratada atende aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, sendo a proposta mais adequada para atender à demanda administrativa.

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A justificativa do preço para a contratação da empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS** está fundamentada na pesquisa de mercado realizada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo.

Após análise das propostas obtidas, constatou-se que os valores apresentados pela empresa estão **compatíveis com os praticados no mercado**, considerando as especificidades e o grau de personalização dos itens a serem fornecidos.

Os valores contratados são os seguintes:



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED.21X27,5CM.	14	UN	365,00	5.110,00
02	BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5CM DE DIÂMETRO	09	UN	30,00	270,00
03	LETRAS CORTADAS EM CNC,EM ALUMINIO COMPOSTO(ACM) NAS MEDIDA 14 E 15CM COM DUPLA FACE.	51	UN	50,00	2.550,00
04	BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM.	01	UN	985,00	985,00
VALOR TOTAL					8.915,00

Perfazendo o valor global de **RS 8.915,00 (oito mil novecentos e quinze reais)**.

Destaca-se que os preços se mostram **razoáveis e vantajosos**, considerando:

- A utilização de **materiais duráveis e de alta qualidade** (aço inox, ACM, pintura especial);
- O **processo produtivo especializado**, incluindo gravação em baixo relevo e corte em CNC;
- O caráter **personalizado e institucional** dos itens;
- A compatibilidade com os valores médios obtidos na pesquisa de mercado.

Diante disso, conclui-se que o preço contratado atende aos princípios da **economicidade, razoabilidade e vantajosidade**, não havendo indícios de sobrepreço.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 06 de abril de 2026.

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## SETOR DE CONTABILIDADE

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo e instruir o processo de licitação, certifico que há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações, conforme as dotações especificadas abaixo.

**OBJETO DA COMPRA DIRETA:** AQUISIÇÃO DE 14 TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX PARA EVENTOS DE HOMENAGEM; 09 BROCHES DE IDENTIFICAÇÃO PARA VEREADORES; 51 LETRAS EM ALUMÍNIO E 01 BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AÇO (60X65CM, 1MM) PARA IDENTIFICAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ-PR.

**VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS:** No valor total de R\$ 8.915,00 (oito mil, novecentos e quinze reais), de acordo com o orçamento anexado à demanda.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.30.15.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS – R\$ 5.110,00  
3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE – R\$ 270,00  
4.4.90.52.51.00 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS – R\$ 3.535,00

Câmara Municipal de Imbaú, 06 de Abril de 2026.

*Matheus G. Schade*  
**MATHEUS GUILHERME SCHADE**  
CRC PR-082098/O-0



Rua Francisco Siqueira Kortz,  
473 São Cristóvão - CEP 84.250-



(42) 98803-4147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

### PODER LEGISLATIVO

### MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ

**PARECER TÉCNICO nº 003/2026 - FISCAL DO CONTRATO. PROC. de DISPENSA nº 001/2026. REF. – CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 14 (QUATORZE) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 21X27,5 - CM, 09 (NOVE) BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5 CM DE DIÂMETRO, 51 (CINQUENTA E UMA) UN DE LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15 CM COM DUPLA FACE E 01 (UM) BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1 MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE VALOR TOTA: R\$ 8.915,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS). VIABILIDADE.**

O Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Imbaú endereça ao Fiscal do presente Contrato, o Processo Administrativo nº 001/2026 – Dispensa de Licitação, para PARECER do fiscal, em relação a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 14 (QUATORZE) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 21X27,5 - CM, 09 (NOVE) BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5 CM DE DIÂMETRO, 51 (CINQUENTA E UMA) UN DE LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15 CM COM DUPLA FACE E 01 (UM) BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1 MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.915,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS)

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais e técnicas que o caso requer.



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## **I. DO PARECER JURÍDICO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21, a exigência de parecer jurídico é restrita aos processos licitatórios e às hipóteses de inexigibilidade, não havendo obrigatoriedade de manifestação jurídica prévia nos casos de dispensa de licitação.

Assim, a contratação direta promovida pela Câmara Municipal de Imbaú, amparada no art. 75, II, da referida Lei, prescinde de parecer jurídico para a validade do processo, sendo suficiente a motivação e a formalização dos atos pela autoridade competente.

## **II. DO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Câmara Municipal de Imbaú instruiu o presente processo com o Termo de Referência, onde percebe-se que estão presentes os requisitos fundamentais, como sua justificativa, especificação do objeto do contrato, local e forma de entrega e execução, critérios de julgamento e especificações dos serviços a serem executados.

### **II.I. DA JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a presente contratação se dá pela necessidade de aquisição de materiais destinados à homenagens oficiais, identificação institucional e composição visual dos espaços da Câmara Municipal, garantindo a padronização, valorização institucional e reconhecimento das personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do município de Imbaú.

### **II.II. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento escolhido foi o do MENOR PREÇO.

## **III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS**

Verifica-se que foi dada a publicidade dos atos licitatórios, com a publicação do Aviso de Chamamento Público para Cotação de Preços, conforme determina a Lei 14.133/21, com a devida publicação no Órgão Oficial Eletrônico.

## **IV. DOS ORÇAMENTOS**

Verifica-se nos autos os orçamentos enviados, com os valores dos produtos e serviços a serem prestados.

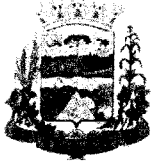
## **V. DO PARECER CONTÁBIL**

O parecer contábil certifica que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações abaixo especificadas.

3.3.90.30.15.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS – R\$ 5.110,00

3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE – R\$ 270,00

4.4.90.52.51.00 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS – R\$ 3.535,00



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## **VI. DO CONTRATO**

Em relação ao Contrato nº 001, de 07/04/2026, verifica-se que estão presentes todos os requisitos legais, assim como a documentação comprobatória da empresa vencedora - A. T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ 09.119.232/0001-38, com o menor preço apresentado para os serviços, cujo valor total é de R\$ 8.915,00 (oito mil e novecentos e quinze reais).

## **VII. CONCLUSÃO**

Assim, pelo exposto, com base na necessidade de manter os princípios da eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica, fundamentais à execução dos contratos administrativos, este Parecer Técnico do Fiscal do Contrato **OPINA PELA LEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, ASSIM COMO DO CONTRATO Nº 001 DE 07/04/2026.**

S.M.J.

É o parecer.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Imbaú, 07 de abril de 2026.

**Diego Martins de Hollebem**  
Fiscal de Contrato



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 001 de 09/04/2026**

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

**CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 14 (QUATORZE) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 21X27,5 - CM, 09 (NOVE) BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5 CM DE DIÂMETRO, 51 (CINQUENTA E UMA) UN DE LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15 CM COM DUPLA FACE E 01 (UM) BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1 MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, E DE-MAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 84XXX61-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.XXX.XXX-80, residente e domiciliado à Est Charqueada de Cima - Rural, Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor **ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de IVAIPORÃ, Rua ██████████, nº ████████, Vila ██████████, portador, da Cédula de Identidade CNH nº 037XXX.XXX.91 DETRAN/PR CPF nº 058.XXX.XXX-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato Administrativo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, HOMENAGENS E ITENS DE**



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

**IDENTIFICAÇÃO VISUAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os itens a serem fornecidos são:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED.21X27,5CM.	14	UN	365,00	5.110,00
02	BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5CM DE DIÂMETRO	09	UN	30,00	270,00
03	LETRAS CORTADAS EM CNC,EM ALUMINIO COMPOSTO(ACM) NAS MEDIDA 14 E 15CM COM DUPLA FACE.	51	UN	50,00	2.550,00
04	BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM.	01	UN	985,00	985,00
VALOR TOTAL					8.915,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos arts. 89 a 95, e demais normas aplicáveis.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.



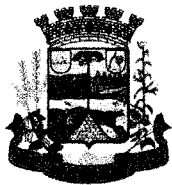
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

---

5.3. Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as especificações exigidas, sendo recusados aqueles que não atenderem aos padrões estabelecidos.

## CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

6.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 8.915,00 (oito mil e novecentos e quinze reais).

6.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega e aceitação dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

6.3. Os pagamentos estarão condicionados à regularidade fiscal da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os produtos conforme especificações.

7.2. Substituir, às suas expensas, itens em desacordo com o contratado.

7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação.

7.4. Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento conforme pactuado.

8.2. Fiscalizar a execução do contrato.

8.3. Fornecer informações necessárias à execução do objeto.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. A execução do contrato será acompanhada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.30.15.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS – R\$ 5.110,00

3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE – R\$ 270,00

4.4.90.52.51.00 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS – R\$ 3.535,00

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 09 de abril de 2026.

**ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547280**  
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547280  
Dados: 2026.04.09 09:40:10 -03'00'

**ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente  
**ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**  
Data: 09/04/2026 10:30:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**  
Representante da Empresa

### TESTEMUNHA (1):

**NOME:** JOAO HENRIQUE BURKOT FERREIRA  
**RG:** Data: 09/04/2026 11:09:47-0300  
**CPF:** Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### TESTEMUNHA (2):

**NOME:** MATHEUS GUILHERME SCHADE  
**RG:** Data: 09/04/2026 12:07:38-0300  
**CPF:** Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 988034147



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 001/2026

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 14 (QUATORZE) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 21X27,5 - CM, 09 (NOVE) BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5 CM DE DIÂMETRO, 51 (CINQUENTA E UMA) UN DE LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15 CM COM DUPLA FACE E 01 (UM) BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1 MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. No valor total de R\$ 8.915,00 (oito mil e novecentos e quinze reais).

Imbaú, em 09 de abril de 2026.

**ALEX  
SANDRO DE  
OLIVEIRA:03  
5472 80**

Assinado de forma  
digital por ALEX  
SANDRO DE  
OLIVEIRA:035472 8  
0  
Dados: 2026.04.09  
13:36:00 -03'00'

Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



**Quinta - feira, 09 de abril de 2026 – Ano VII – EDIÇÃO 2415**



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Segura Korts, nº 473 - São Cristóvão - Fone/Fax (41) 3278-1232 - CEP 84.290-000 - Imbaú - PR*

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 001/2026**

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 em favor da Empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÁ Estado do Paraná, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 14 (QUATORZE) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM CORES MOLDURA DE ALUMÍNIO E VELUDO MED. 21X27,5 - CM. 09 (NOVE) BROCHES PARA VEREADORES COM BRASÃO EM CORES COM 4,5 CM DE DIÂMETRO, 51 (CINQUENTA E UMA) LN DE LETRAS CORTADAS EM CNC, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) NAS MEDIDA 14 E 15 CM COM DUPLA FACE E 01 (UM) BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO EM DE AÇO DE 1 MM PINTURA EM CORES MEDINDO 60X65 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II - DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. Pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. No valor total de R\$ 8.915,00 (oito mil e novecentos e quinze reais)**



Imbaú, em 09 de abril de 2026.

<b>ALEX</b>	Assinado de forma digital por ALEX
<b>SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980</b>	SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
	Dados: 2026.04.09 13:36:00 -03'00'

**Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú PR